

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2019, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE PETROLÂNDIA.**

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM** com sede na Av. Jair Rodrigues Vale, n.º 401, 3º andar – Bairro Inconfidentes, Contagem/MG, inscrita no sob o N.º CNPJ Nº. **16.694.465/0001-20**, doravante denominada “**FUNEC**”, neste ato representada por sua Presidente, **Sueli Maria Baliza Dias**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador Jose Augusto, 260 – Apto 304 T.1, Bairro Buritis, CEP: 30575-847, inscrita no CPF 295.822.456-20, portadora da CI MG- 1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE PETROLÂNDIA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o Nº. **03.876.629/0001-98** com sede na **FUNEC IEC - UNIDADE PETROLÂNDIA**, situada à Rua Refinaria União, n.º 194, Bairro Petrolândia, em Contagem/MG, CEP. 32017-240, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente, **Amaro Leite da Silva**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Contagem/MG, Rua Paineiras, n.º. 2312, Bairro Eldorado – CEP: 32310-400, inscrito no CPF Nº 222.663.216-68 e RG MG 91.236 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Nos termos do **artigo 65, Inciso II, Alínea “d”**, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores e, considerando o pedido contido no **MEMORANDO nº 060/2019**, Diretoria Administrativo Financeira da FUNEC que fica fazendo parte integrante deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** como se nele estivesse transcrito, fica alterado o valor do Convênio Primitivo para adequar a relação financeira inicialmente pactuada à necessidade da Unidade Escolar, conforme Plano de Trabalho em anexo que passa a ser parte integrante do presente Instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os valores a serem transferidos pela **CONVENIENTE** para o **CONVENIADO** estão previstos nas disponibilidades financeiras da Fundação e deverão ser disponibilizados via corrente em parcela única, conforme previsão contida no Plano de Trabalho e de Aplicação Financeira.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Em razão da alteração contratual descrita no Caput, fica acrescido ao Contrato Primitivo a importância de **R\$2.680,00** (Dois mil seiscentos e oitenta reais), para Custeio, a ser incluída na 1ª parcela de Custeio do cronograma de desembolso, ficando o **CONVENIADO** obrigado a cumprir o objeto contratual até o limite legal dos recursos financeiros ora disponibilizados pela **CONVENIENTE** nos termos do objeto conveniado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONVÊNIO** – Com a alteração descrita na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo o valor total do Convênio passa a ser de **R\$ 33.100,00** (Trinta e três mil e cem reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** O presente Termo de Compromisso tem por objeto a execução do **PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, de forma a contribuir supletivamente para melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE PETROLÂNDIA**.

3.2 A FUNEC realizará o repasse de recursos financeiros à **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE RIACHO** de acordo com o Plano de Trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste ajuste (anexo I).

3.3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Aditivo ao Termo de Compromisso correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

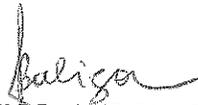
-1.1122.12.362.0037.2094 - 3350.4100 Fonte: 6100 -1.1122.12.362.0037.2094 - 4450.4100 Fonte: 6100

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se o termos, cláusulas e condições do Termo de Compromisso Primitivo não modificados por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE** – O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Contagem, às expensas da **CONVENENTE**, para que surtam seus efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo arroladas, para os fins de direito.

Contagem, ..... de abril de 2019.



**Sueli Maria Baliza Dias** Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

**Sueli Maria Baliza Dias** Presidente - Funec



**Raquel Perreira Reis Carvalho**  
Vice Presidente - FUNEC  
Matr: 01519416



**Amaro Leite da Silva**  
Caixa Escolar I.E.C Unidade Petrolândia

1ª TESTEMUNHA

Rosania Marcia de Souza

CPF 891.654.386-04

2ª TESTEMUNHA

Leandro De A. Costa

CPF 032415786-07

**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE PETROLÂNDIA

CNPJ: 03.509.492/0001-33

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: RUA REFINARIA UNIÃO Nº: 194 CEP: 32017-240

Bairro: PETROLÂNDIA Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: funec.petrolandia@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: 104 Nº conta corrente: 1101-1 – AG. 0893

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Amaro Leite da Silva

CPF: 222.663.216-68 CI/Orgão Expedidor: MG-91.236 SSPMG

Cargo/Função: DIRETOR Período de Mandato: 01/01/2019 a 30/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: RUA PAINEIRAS Nº: 2312 CEP: 32310-400

Bairro: ELDORADO Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico:

**ENTIDADE EXECUTORA:**

Endereço:

Secretaria/Interveniente: Fundação de Ensino de Contagem

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Fevereiro 2019 Término: 30/11/2019

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE PETROLÂNDIA**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

**04 - PÚBLICO ALVO**

Alunos da Fundação de Ensino de Contagem.

Total de alunos beneficiados:

234

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação básica conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro a novembro 2019
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro a novembro 2019
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro a novembro 2019

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos.
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, materiais de limpeza, materiais de secretaria, materiais para manutenção e pequenos reparos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparos (desde que autorizadas pela FUNEC).

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1122.12.362.0037.2094- 3350.4100 Fonte: 6100 - 1.1122.12.363.0037.2094- 4450.4100 Fonte: 6100

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 1ª Parcela	R\$ 7.605,00	Fevereiro 2019
PRIMEIRO ADITIVO 1ª PARCELA CUSTEIO	R\$ 2.680,00	Abril 2019
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 2ª Parcela	R\$ 7.605,00	Mai 2019
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 3ª Parcela	R\$ 7.605,00	Setembro 2019
INVESTIMENTO/Capital - Parcela Única	R\$ 7.605,00	Mai 2019
TOTAL GERAL	R\$ 33.100,00	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 25.495,00	Fevereiro a 30/11/2019
CAPITAL - INVESTIMENTOS	R\$ 7.605,00	<b>Mai a 31/07/2019</b>
TOTAL GERAL	R\$ 33.100,00	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Tipo de Recurso	Descrição	Prazo
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 1ª Parcela	R\$ 7.605,00	Até 10/05/2019
PRIMEIRO ADITIVO CUSTEIO 1ª Parcela	R\$ 2.680,00	Até 10/06/2019
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 2ª Parcela	R\$ 7.605,00	Até 09/08/2019
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 3ª Parcela	R\$ 7.605,00	Até 30/12/2019
INVESTIMENTO/Capital - Parcela Única	R\$ 7.605,00	<b>Até 09/08/2019</b>

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Fundação de Ensino de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, de de 2019

  
**Amaro Leite da Silva**  
CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE PETROLANDIA

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

  
**Clarice Helena Pereira Silva**  
Gerente de Ensino Médio  
FUNEC - Mat.: 2470-8  
Diretoria de Ensino

  
**Rafael Caetano Peixoto**  
Diretor Administrativo Financeiro  
Mat.: 382922 - FUNEC  
Diretoria Administrativo Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

  
**Raquel Parreira Reis Carvalho**  
Vice Presidente - FUNEC  
Mat.: 01514278

  
**Sueli Maria Baliza Dias**  
Presidente da Funec

**Sueli Maria Baliza Dias**  
Presidente - Funec